

EMENDA N.º 01 SUBSTITUTIVO Nº 1 DO PL 372/2014

MODIFICATIVA     ADITIVA     SUPRESSIVA     RESTRITIVA

Acrescenta o art. 2º ao PL nº 372/2014, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

Art. 2º A classe de vencimentos do cargo de Contador I fica reclassificada de TS 09 para TS 15.

18 de Novembro  
S/S., 27 de outubro de 2014.

Fernando Dini  
Vereador PMDB

PROTÓTIPO GERAL

-18-Nov-2014-10:27-141159712

CÂMARA MUNICIPAL DE SINCARA



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 02 ao Substitutivo nº 01 ao PL nº 372/2014

MODIFICATIVA     ADITIVA     SUPRESSIVA     RESTRITIVA

Acrescenta o art. 2º ao Substitutivo nº 01 ao PL nº 372/2014, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

*“Art.4º A classe de vencimentos dos cargos de Técnico de Esporte e Técnico de Lazer e Recreação fica reclassificada de TS10 para TS13, e para os cargos de Assistente Social I, Biomédico I, Fisioterapeuta I, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário Zoonoses, Médico Veterinário, Psicólogo I e Terapeuta Ocupacional a classe de vencimentos fica reclassificada de TS11 para TS14.”*

S/S., / /2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR  
Vereador

PROTÓTIPO GERAL

-01-Dez-2014-09:39-141433-1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

